



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Eugênioópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 060/2022, Edital nº 038/2022, HOMOLOGAR o resultado e todo procedimento licitatório do Pregão Presencial SRP nº 034/2022, tipo menor preço/item, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no termo de referência, Anexo I do Edital retromencionado, na ata da sessão pública de abertura, credenciamento, classificação, julgamento das propostas e documentações, datada de 28/06/2022, tendo como vencedoras as seguintes empresas:**

Fornecedor 717 - DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5	PNEU LISO 10.00R20, indice de carga/velocidade 149/146K, profundidade do sulco 16mm, destinado ao eixo direcional, uso em estrada rodoviário (asfalto), uso com câmara.	PIRELLI / FR:01	UNID	8,00	2.700,000	21.600,00

Total do Fornecedor: 21.600,00

Fornecedor 2342 - M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	PNEU 185/65R15 92H, TEMPERATURA "A" TRAÇÃO "A", TREADWEAR 420	PIRELLI CINTURATO P1	UNID	48,00	490,000	23.520,00
2	PNEU 195/55R16 91V, TEMPERATURA "A" TRAÇÃO "A" TREADWEAR 260	PIRELLI CINTURATO P7	UNID	20,00	590,000	11.800,00
3	PNEU 215/65R16C 109T	PIRELLI CARRIER	UNID	20,00	700,000	14.000,00
4	PNEU 215/75R17.5 indice de carga/ velocidade 126/124M, profundidade do sulco 13mm, destinado ao eixo direcional, uso em estrada mista (asfalto/terra).	BRIDGESTONE M814	UNID	48,00	1.360,000	65.280,00

Total do Fornecedor: 114.600,00

Total da Licitação: 136.200,00

As Dotações Orçamentárias que serão utilizadas para a aquisição dos produtos acima relacionados são as seguintes:

CÓDIGO	CONTA	FONTE	TÍTULO
160	3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0020.2.0003	00.01.00	GABINETE DO PREFEITO
161	3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0021.2.0004	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
162	3.3.90.30.00.2.01.00.06.182.0587.2.0140	00.01.00	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
163	3.3.90.30.00.2.01.00.08.243.0486.2.0105	00.01.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
172	3.3.90.30.00.2.02.00.06.181.0177.2.0022	00.01.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLICIAMENTO MILITAR
173	3.3.90.30.00.2.02.00.06.182.0174.2.0021	00.01.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS POLICIAMENTO CIVIL
175	3.3.90.30.00.2.03.00.20.122.0021.2.0026	00.01.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA
180	3.3.90.30.00.2.03.00.20.608.0080.2.0028	00.01.00	MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA
187	3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0021.2.0040	00.01.01	MANUT. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
189	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	00.01.01	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

188	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	00.01.22	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO
193	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	00.01.06	TRANSPORTE ESCOLAR
196	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	00.01.22	TRANSPORTE ESCOLAR
194	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	00.01.47	TRANSPORTE ESCOLAR
195	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR
209	3.3.90.30.00.2.07.00.15.451.0021.2.0059	00.01.00	MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS
210	3.3.90.30.00.2.07.00.15.451.0021.2.0059	00.01.70	MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS
212	3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0325.2.0061	00.01.00	MANUTENÇÃO SETOR LIMPEZA PÚBLICA
211	3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0325.2.0061	00.01.70	MANUTENÇÃO SETOR LIMPEZA PÚBLICA
218	3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0575.2.0060	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
217	3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0575.2.0060	00.01.57	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
225	3.3.90.30.00.2.07.00.26.451.0535.2.0070	00.01.00	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
226	3.3.90.30.00.2.07.00.26.451.0535.2.0070	00.01.16	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
227	3.3.90.30.00.2.07.00.26.451.0535.2.0070	00.01.65	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
228	3.3.90.30.00.2.07.00.26.451.0535.2.0070	00.01.86	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
232	3.3.90.30.00.2.09.00.10.302.0428.2.0092	00.01.02	MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME
233	3.3.90.30.00.2.09.00.10.302.0428.2.0092	00.01.59	MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME
240	3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0428.2.0142	00.01.55	PROGRAMA SAÚDE EM CASA ESTADO
241	3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0429.1.0135	00.01.54	PROGRAMA COMBATE PANDEMIA - COVID 19
247	3.3.90.30.00.2.09.01.10.305.0429.2.0095	00.01.02	PREV. COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS FMS
246	3.3.90.30.00.2.09.01.10.305.0429.2.0095	00.01.59	PREV. COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS FMS
248	3.3.90.30.00.2.10.00.08.241.0485.2.0005	00.01.00	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO
249	3.3.90.30.00.2.10.00.08.241.0485.2.0005	00.01.29	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO
252	3.3.90.30.00.2.10.00.08.243.0483.2.0118	00.01.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
267	3.3.90.30.00.2.14.00.12.361.0188.2.0110	00.01.19	MANUT. SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR 30%

Eugenópolis, 07 de julho de 2022.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO
PREFEITO MUNICIPAL